



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

CÓPIA
Folha 03 - Proc 005/2017
Albino de la Costa Simoes
MATE LEGISLATIVO
Matr. 1

Ofício nº. 046/2017/ADM
Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 04 de abril de 2017.

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, no último dia 03 de abril, foi aprovado o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº. ____, de __/__/__ - Institui a obrigatoriedade, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Comendador Levy Gasparian, da comunicação imediata da abertura de processos licitatórios à Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos

Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Reubi
06/04/2017
Rafael
046/RS 103941